



**Lista Provisória de Classificação Final (CF)**  
**Técnico Superior/a, Área de Direito**  
**Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional e Serviço de Gestão de**  
**Carreiras e Remunerações - Refª 07/TS/2026**

**Comissão de Avaliação:** Catarina Conde (Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra); Ana Alves Porto (Diretora do Serviço de Gestão de Carreiras e Remunerações da ULS Amadora/Sintra); Inês Aguiar (Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra); Pedro Laranjeira (Coordenador da Unidade de Regimes de Contrato e Remunerações da ULS Amadora/Sintra).

**Publicação anúncio de recrutamento:** 07 de fevereiro de 2026

**Receção de candidaturas:** 09 a 13 de fevereiro de 2026

**Avaliação Curricular:** 16, 25 e 26 de fevereiro de 2026

**Nota mínima para Entrevista de Seleção:** 10,0 valores

**Entrevista de Seleção:** 09 e 10 de março de 2026

**Nota mínima para Admissão:** 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
10	Beatriz Correia de Matos	12,4	15,6	14,64	Selecionado(a)
8	Alexandrina da Costa Barreira	12,0	14,8	13,96	Selecionado(a)
3	Vera Lúcia Martinho Alves	14,8	13,2	13,7	Selecionado(a)
4	Mónica Lino Lopes Relvas Calado	12,8	10,8	11,4	Selecionado(a)
7	Ana Filipa Gomes Carvalho Malho Rodrigues	12,0	10,8	11,2	Selecionado(a)
11	Hélia Laureth Jorge	10,4	10,0	10,1	Selecionado(a)

**Deliberações da Comissão de Avaliação:**

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação;
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



**Amadora, 19 de março de 2026**

**A Comissão de Avaliação**

**Catarina Conde**

**Ana Alves Porto**

**Inês Aguiar**

**Pedro Laranjeira**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.